



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO N° , DE 2025.**  
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Apresentação: 29/08/2025 18:06:41.690 - CVT

REQ n.93/2025

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para debater a celebração do novo contrato de concessão da BR-101/ES-BA, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a empresa Ecovias Capixaba, que prorroga a exploração do trecho capixaba por mais 24 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a celebração do novo contrato de concessão da BR-101/ES-BA, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a empresa Ecovias Capixaba, que prorroga a exploração do trecho capixaba por mais 24 anos.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- O Ministro dos Transportes, **Sr. Renan Filho**;
- O Diretor Geral da Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT;
- Os Diretores da empresa Ecovias Capixaba (antiga ECO-101);
- O Deputado Estadual, **Sr. Fabrício Gandini**, Presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Infraestrutura da BR-101 e BR-262 - Assembleia Legislativa do Espírito Santo; e
- Os representantes das prefeituras capixabas afetadas pelo trecho da rodovia.



\* C D 2 5 7 0 2 3 7 1 2 6 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de agosto de 2025 foi assinado, em Brasília, o termo aditivo que garante a prorrogação da concessão da BR-101/ES-BA à empresa Ecovias Capixaba por mais 24 anos. O contrato prevê investimentos da ordem de R\$ 10 bilhões em duplicações, faixas adicionais, passarelas, contornos urbanos, pontos de parada, instalações operacionais e sistemas de monitoramento, entre outras obras de modernização.

O novo modelo contratual também introduz mudanças tarifárias relevantes, como a isenção de pedágio para motocicletas, descontos para usuários que utilizam tag de cobrança automática e descontos progressivos para usuários frequentes.

Tendo em vista a relevância socioeconômica da BR-101 para o Estado do Espírito Santo e para o País, e considerando os impactos diretos sobre a mobilidade, a segurança viária, a economia regional e a vida dos cidadãos, faz-se necessária a realização desta Audiência Pública para detalhamento das cláusulas contratuais, cronograma de execução das obras e mecanismos de fiscalização.

O objetivos da Audiência Pública é:

- a apresentação detalhada do novo contrato, incluindo cronograma de obras, investimentos, cláusulas de monitoramento e garantias contratuais;
- Avaliação dos impactos financeiros e tarifários, considerando os benefícios concedidos e a definição de revisões futuras;
- Discussão sobre os efeitos nas cidades e regiões afetadas, especialmente em aspectos de mobilidade, segurança viária, meio ambiente e economia local;
- Definição de mecanismos de acompanhamento e fiscalização, com a participação das prefeituras e da sociedade civil.



\* C D 2 5 7 0 2 3 7 1 2 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Gilson Daniel**

Assim, diante da necessidade de se debater o tema é que se propõe a presente e oportuna Audiência Pública, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão,

de

de 2025.

**Deputado GILSON DANIEL**

PODE/ES

Apresentação: 29/08/2025 18:06:41.690 - CVT

REQ n.93/2025



\* C D 2 2 5 7 0 2 3 3 7 1 2 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257023712600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel